



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 42/2024

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Esportes.

Constata-se que o presente projeto de lei visa à criação de dotação orçamentária específica, em atendimento ao Ofício nº 58/2024, dos Senhores Vereadores Alexandre Cobra Cyrino Niconiello Vêncio e Edson de Souza, autores da Emenda Impositiva nº 103, no valor de R\$ 3.000,00 e da Emenda Impositiva nº 145, no valor de R\$ 5.000,00, respectivamente, a fim de alterar o elemento de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para “Material de Consumo”, na dotação orçamentária destinada à manutenção de núcleos esportivos, objeto das referidas emendas impositivas.

Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 7 de março de 2024.

**FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR**  
Relator

